



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 20 DE NOVEMBRO DE 1968

ATA Nº 767/68

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1968, ÀS 20,00 HORAS, /
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, /
SUA PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LE-
GAL, CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SES- /
SÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR /
A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE PÚ-
BLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O PROJETO DE LEI Nº 163, LEI ORÇAMENTÁRIA /
PARA 1969, EM SUA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DA-
TILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA O DIA 21 DE
NOVEMBRO, PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM
DO DIA:

SESSÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA So-
CIAL PARA APROVAÇÃO DO PARECER DO RELATOR REFERENTE A LEI DE ORÇAMENTO /
DE 1969.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE NOVEMBRO DE 1968

Jose F. Leindecker
PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO.-